

PORTARIA N.º 1248/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei e;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0955/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2019.04.19574P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de janeiro de 2026 o servidor **JORGE CORDEIRO**, no cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS/SESMA/PMB; matrícula nº 0069701-016; de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 2.006,13** (dois mil, seis reais e treze centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$-	1.044,86
GRATIF. DE INSALUBRIDADE (20%)	R\$-	208,97
TRIÊNIO (60%)	R\$-	752,30
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$-	2.006,13

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV